



# Resumo dos Relatórios das Representações CNC

Nº 130, Julho de 2018

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

*Presidente*

Antonio Oliveira Santos

*Chefe do Gabinete da Presidência*

Lenoura Schmidt

*Chefe da Assessoria de Gestão das Representações*

Wany Liete Pasquarelli

*Equipe*

Bruna Soares

Cássia Marques

Cristiane Soares

Cristiano Costa

Eribelton Lima

José da Silva

Juliane Alves

Oscar Nóbrega

Vitor Afonso

Tels.: (61) 3329-9539/66/47/81/40

Fax: (61) 3329-8292

E-mail: agr@cnc.org.br

www.cnc.org.br

*Design gráfico*

Assessoria de Comunicação

*Revisão*

Alessandra Volkert

Publicação Mensal

---

Brasília

SBN Quadra 1 Bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar

Edifício Confederação Nacional do Comércio

CEP: 70041-902

PABX: (61) 3329-9500

E-mail: cncdf@cnc.org.br

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307

CEP: 20021-130

Tel.: (21) 3804-9200

Fax: (21) 2544-9279

E-mail: cncrj@cnc.org.br

www.cnc.org.br



## **Veja nesta edição**

FNAP decide pela criação de Grupo de Trabalho (GT) para discutir ajustes no texto da Portaria MTE 723/2012, que trata da criação do Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP).

**Página 7**

Comissão Nacional de Incentivo Cultural reduz a análise de projetos devido ao calendário da Copa do Mundo de Futebol.

**Página 10**

Contran discute resolução para estabelecer os requisitos dos sistemas de iluminação e de sinalização para motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadrículos.

**Página 12**

Comissão de Apoio ao Processo Regulatório sob o Ponto de Vista do Consumidor propõe contribuições para o fortalecimento regulatório do setor elétrico brasileiro.

**Página 14**

Seminário discute a inovação disruptiva na regulação para a Geração Distribuída (GD) de energia elétrica.

**Página 16**

Discussão sobre documento construído a respeito das diretrizes da Semana Nacional do Crédito.

**Página 19**

Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (Sempe).

**Página 21**

Nova Lei trabalhista reduz pela metade o número de processos trabalhistas e torna o Brasil o melhor ambiente de negócios da América Latina.

**Página 24**

Sem consenso sobre as solicitações e observações das confederações patronais, relativas ao III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (PNPETI), as manifestações serão retomadas na reunião plenária da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti).

**Página 27**

Ausência da bancada de trabalhadores na reunião do Grupo de Trabalho Tripartite da NR 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho) adia aprovação do texto final da nova NR 24.

**Página 30**

Com objetivo de visar possíveis metodologias de trabalho a Subcomissão reúne-se para alinhamento dos entendimentos sobre a temática matriz de competência do trabalho.

**Página 32**

Foram revistas e finalizadas normas referentes ao tratamento antirreflexo de instrumentos ópticos.

**Página 35**

Manual de boas práticas dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos é discutida em reunião ordinária.

**Página 36**

## ■ EDUCAÇÃO/CULTURA

---

### Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

### Representação

Coordenação Colegiada do Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP)

### Representante

---



#### Titular

Ana Paula Tomazzetti Urroz Maciel Pinheiro

*Advogada*

*Divisão Jurídica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)*

**(Compareceu)**

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018

Participaram da 2ª Reunião da Coordenação Colegiada do Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional - FNAP representantes do Ministério do Trabalho (MTb), Ministério Público do Trabalho (MPT), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), Fundação Roberto Marinho (FRM), Rede Cidadã, Associação de Ensino Profissionalizante (ESPRO), Fóruns Estaduais, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

A reunião, conduzida pela Sra. Tatiane Padilha, assessora do Departamento de Políticas de Empregabilidade do Ministério do Trabalho (DPE/MTb), informou sobre o recebimento das manifestações de contrariedade ao Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (PNAP) apresentadas pelas entidades representantes das Confederações Patronais e dos Serviços Nacionais de Aprendizagem.

Quanto ao questionamento da representante da CNI se haveria uma resposta formal da Secretaria Executiva do FNAP às manifestações apresentadas, a assessora do DPE afirmou que serão encaminhadas às Confederações uma resposta formal.

Maria Eliane, representante do Senai, informou que o "Sistema S" está aprimorando um estudo sobre a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Pontuou que o FNAP deve estar aberto a um debate técnico sobre a CBO, evitando que o Fórum se torne um ambiente político.

Diante da manifestação da assessora do DPE ao afirmar que não compete ao FNAP criar obrigações para a coordenação da CBO e que esta não é membro do FNAP, a representante do Senac, Kelly Teixeira, sugeriu que se faça um convite para a coordenação da CBO participar das reuniões da Colegiada, com intuito de discutir tecnicamente a revisão da CBO.

Maria Eliane acrescentou que o estudo da CBO apontou erros e possíveis ilegalidades. Sugere a criação de subgrupo para entender a CBO de uma forma mais técnica.

Antônio Júnior, representante do MTb, afirmou que os erros técnicos encontrados na CBO podem ser encaminhados para ele, pois a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) ao verificar que a CBO está exigindo Cota de Aprendizagem em atividades excluídas por lei, solicita ao setor competente a exclusão do pedido de cota. Finalizou pontuando que acha contraditório discutir a CBO se a ação que se referia a esta revisão foi excluída do PNAP.

Tatiana Augusto, representante do FNPETI, mencionou que nas audiências públicas que ocorreram no Congresso não foram discutidas a base de cálculo da aprendizagem, mas serviram para apresentar aos conselhos estaduais de educação o funcionamento do trabalho das entidades formadoras sem fins lucrativos.

Foi sinalizado a importância da participação de um representante do Ministério da Educação (MEC) para tratar do currículo e da parte educacional na aprendizagem. Tatiane Padilha esclareceu que o MEC possui assento no FNAP e que o MTb, por diversas vezes, conversou com o MEC sobre a importância de sua participação nas reuniões.

Maria Eliane, representante do Senai, enfatizou que só entram na cota as funções que exigem formação metódica, sendo imprescindível consultar a CBO para verificar quais funções entram para a cota.

Antônio Júnior, representante do MTb, encerra o debate sobre CBO concluindo que o problema é a ausência legislativa que defina formação metódica.

Na sequência, Tatiane Padilha deu início a análise das metas do PNAP, apresentando as sugestões de alteração no texto do PL, que regula a aprendizagem na Administração Pública, enviadas pelos membros do FNAP.

Restou acordado que será encaminhado aos Fóruns Estaduais pedidos de boas práticas de aprendizagem em modalidades alternativas de cumprimento de cota.

Quando da análise da linha de ação 6.3, que visa ampliar o quadro de auditores fiscais do trabalho, distribuíram aos presentes Manifestação em nome do FNAP, em apoio a abertura de novo concurso público para Auditores Fiscais do

Trabalho. O documento que será encaminhado ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e ao Ministro do Trabalho, não foi assinado pelos representantes das Confederações e do Sistema S.

Após pequenos ajustes no texto da Portaria MTE 723/2012, acordaram os presentes quanto a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho (GT) para discutir as matérias básicas da portaria.

Foram definidas as datas das próximas reuniões:

- 11/09/18 - 3ª Reunião da Coordenação Colegiada
- 12/09/18 - 2ª Reunião Ordinária do FNAP
- 28/11/18 - 2ª Reunião Extraordinária do FNAP, com a presença dos Fóruns Estaduais.

### Órgão

Ministério da Cultura (MinC)

### Representação

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)

### Representante

---



#### 2º Suplente

Gilberto Rodrigues Figueiredo

*Assessor Técnico em Música*

*Sesc-DN*

(Compareceu)

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada nos dias 12 e 13 de junho de 2018

A Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) é formada pelas bancadas de Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Patrimônio, Humanidades e pela bancada do empresariado que analisa projetos de Artes Integradas e planos anuais, cada uma delas formada por três representantes da sociedade civil que exercem os papéis de titular, e 1º e 2º suplentes. Também integram a CNIC as seguintes instituições vinculadas ao Ministério da Cultura (MinC): Fundação Nacional de Artes (Funarte), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Fundação Cultural Palmares, Fundação Casa de Rui Barbosa e Secretaria do Audiovisual.

A principal atribuição da Comissão é analisar projetos que aspiram à chancela da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), que chegam à CNIC após análise realizada pelas instituições vinculadas ao MinC. Também é sua atribuição, através de debates e proposições, contribuir para o aprimoramento da legislação que baliza o fomento à produção cultural no País e para a elaboração de políticas públicas para o setor.

Nesta reunião, o número de projetos analisados manteve-se no patamar das últimas duas reuniões e não ocorreram apresentações especiais por parte do Ministério nem por parte das bancadas, como vem ocorrendo. O foco único na análise de projetos se deveu ao fato de ter sido concentrada em dois dias a atividade por conta do calendário da Copa do Mundo de Futebol.

Duas semanas antes desta reunião da CNIC, ocorreu um esforço conjunto para análises de alguns projetos cujos cronogramas exigiam a finalização do trâmite



do processo no MinC, especialmente projetos relacionados às festas juninas e planos anuais.

Análises:

As deliberações são pautadas nas finalidades e nos objetivos previstos na Lei nº 8.313, de 1991, na Instrução Normativa 5/2017, do MinC, e em outros documentos relacionados ao tema. Cabe à bancada do empresariado analisar projetos com planos anuais e outros que se caracterizam pela abordagem de mais de uma linguagem artística – Artes Integradas – ou que tratem da conjunção de ações artísticas e educativas, formatos que não se enquadram nas bancadas que lidam com conteúdos específicos, como no caso de Artes Visuais, Audiovisual, Artes Cênicas, Música, Humanidades e Patrimônio.

Sob a responsabilidade de nossa representação, foram analisados 16 projetos de um total de 165. Deste total, 161 receberam aprovação e quatro foram indeferidos. Nenhum projeto foi encaminhado à Plenária Final.

## ■ INFRAESTRUTURA

---

### Órgão

Ministério das Cidades (MCID)

### Representação

Câmara Temática de Assuntos Veiculares (CTAV) do Conselho Nacional de Trânsito (Contran)

### Representantes

---



#### Titular

Francisco Wagner de La Tôrre

*Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de São Paulo (Sincopeças-SP)*



#### Suplente

Rodrigo Otávio Carvalho Moreira

*Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos e Acessórios no Município do Rio de Janeiro (Sincopeças-RJ)*

**(Compareceu)**

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada nos dias 4 e 5 de julho de 2018

Foi iniciada a reunião com a apresentação dos participantes e das entidades que representam, e da pauta de trabalhos;

Aberto os trabalhos com a apresentação, a leitura e a discussão do parecer do processo nº 80000.016576/2017-84, cujo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) havia pedido vista, que trata de solicitação de mudança nos documentos dos veículos de placa MYH0214 e MXH2483. Análise e revisão da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) nº 292/2008 e das portarias do Denatran nºs 27/2002, 159/2017 e 160/2017. Foi concedido vista à Polícia Rodoviária Federal (PRF);

Leitura e discussão do parecer nº 116/2018 da Câmara Temática de Assuntos Veiculares (CTAV)/Contran que solicita a atualização da Resolução do Contran nº 681/2017 no que se refere aos requisitos dos sistemas de iluminação e de sinalização para motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadrículos;

Distribuição de processos para serem relatados;

Apresentação de informes: deliberações e resoluções do Contran e do Mercado Comum do Sul (Mercosul) do Subgrupo de Trabalho (SGT) 3, em que foi

apresentado um resumo da LXV Reunião Ordinária, realizada na cidade de Assunção, no Paraguai, na semana de 4 a 8 de junho de 2018;

Apresentação de quatro Grupos de Trabalho (GTs);

Leitura e aprovação da Ata da 19ª Reunião da CTAV;

Definição das datas das próximas reuniões ordinárias da CTAV.

## ■ INFRAESTRUTURA

---

### Órgão

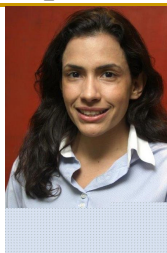
Ministério de Minas e Energia (MME)

### Representação

Comissão de Apoio ao Processo Regulatório sob a Perspectiva do Consumidor

### Representante

---



#### Titular

Marianne Lorena Hanson

*Economista*

*Divisão Econômica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)*

**(Compareceu)**

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2018

Ocorreu, a primeira reunião da Comissão de Apoio ao Processo Regulatório sob a Perspectiva do Consumidor, na sede da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em Brasília – DF. A Comissão foi constituída pela Portaria Aneel 5.056, de 3 de maio de 2018, e compõe o Planejamento Estratégico da Agência, com o objetivo de ampliar a efetividade da participação do consumidor no seu processo decisório, promovendo o equilíbrio entre consumidores e agentes nos debates públicos promovidos pelo regulador.

Participaram da reunião: Tiago de Barros Correia, diretor da Aneel, André Ruelli, superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública, Carlos Alberto Calixto Mattar, superintendente de Regulação dos Serviços de Distribuição, Alex Feil, superintendente de Comunicação e Relações Institucionais, Daniel Cardoso Danna, coordenador da Comissão e especialista em regulação da Secretaria do Meio Ambiente (SMA)/Aneel, além dos membros da Comissão, composta por representantes de diversos setores da sociedade civil brasileira.

Na abertura da reunião, Tiago de Barros Correia ressaltou a importância da Comissão para representar o consumidor de maneira mais engajada e efetiva, já que as contribuições da participação pública no processo regulatório são importantes para a instituição. Das 16 mil contribuições recebidas pelo regulador, de 2013 a 2017, 40% foram acatadas. Contudo, apenas 28% das contribuições recebidas vieram da sociedade civil, sendo a maioria feita por agentes integrantes do setor.

Durante a reunião, André Ruelli apresentou as atribuições propostas aos integrantes da Comissão. A coordenação será feita pela Aneel, que deve promover ações para atuação da Comissão, fomentar o debate acerca dos temas propostos em audiências públicas e apoiar a elaboração das contribuições a serem encaminhadas ao regulador.

Aos membros da Comissão, representantes de grupos distintos que apresentam interesses ora comuns, ora conflitantes, cabe o papel de equilibrar os interesses plurais dos consumidores de energia elétrica e enviar contribuições sob a perspectiva dos consumidores, tendo em vista o objetivo da Comissão de emitir análises de caráter opinativo sobre propostas de regulamentos submetidos a processos de participação pública para garantir que a visão do consumidor seja avaliada durante a elaboração ou aperfeiçoamentos de atos administrativos.

Para o fluxo de trabalho da Comissão, foi sugerida a adoção de temas que sejam mais relevantes para o consumidor e que estejam na Agenda Regulatória da Aneel, com análises de estudos técnicos do regulador, debates entre os membros, elaboração de contribuições e eventuais sustentações orais em audiências públicas e reuniões públicas da diretoria.

Carlos Alberto Calixto Mattar apresentou os temas identificados como os mais importantes para o consumidor, presentes da Agenda Regulatória:

Medição e leitura dos consumidores;

Pré-pagamento de energia elétrica;

Micro e minigeração distribuída;

Compensações de continuidade e Fator Xq (Mecanismo de Incentivo à Qualidade);

Segurança da energia elétrica;

Nível de tensão;

Atendimento ao público.

Para iniciar as discussões, foi proposto pela coordenação o tema "Atendimento ao Público", que já está em fase avançada de discussões. Com o objetivo de aprimorar as disposições do atendimento ao público, já foram realizadas, ao longo de 2017, consulta pública, nota técnica e análise de impacto regulatório. O próximo passo será a realização de audiências públicas sobre o tema. Os principais pontos tratados sobre o tema são:

Ampliação dos canais obrigatórios, incluindo internet, e-mail, consumidor.gov, entre outros;

Obrigações do protocolo para os canais opcionais, tais como SMS, aplicativos, redes sociais, etc.;

Vedações da cobrança para o autoatendimento;

Retorno automático em caso de descontinuidade na chamada telefônica;  
Possibilidade de call back, como opção do consumidor;  
Aumento do prazo de gravação das ligações para 18 meses;  
Permitir discussão local com o Conselho de Consumidores para a quantidade e localização dos postos de atendimento presencial, com possibilidade de substituição por outras formas de atendimento (ex.: totem de videoatendimento) com a manutenção de pelo menos um posto por microrregião, desde que a empresa preste um serviço considerado adequado.

A perspectiva dos participantes é de que a Comissão de Apoio ao Processo Regulatório sob a Perspectiva do Consumidor pode contribuir positivamente para o fortalecimento regulatório do setor elétrico brasileiro, podendo reduzir a assimetria atual na participação entre agentes e consumidores nas discussões. A Comissão constitui um canal direto para expressar as percepções e opiniões dos grupos impactados pelo regulamento proposto, e tem um grande potencial para a contribuição efetiva de seus participantes no processo regulatório.

### **Atividade realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2018**

Seminário discute aprimoramento da regulação de Mini e Micro Geração Distribuída

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) realizou em Brasília, Distrito Federal, o Seminário Internacional de Micro e Minigeração Distribuída, com o objetivo de discutir junto a diversos setores, a regulação instituída pela Resolução Normativa da Aneel nº 482/2012, levando em conta não apenas a experiência brasileira desde sua aplicação, mas também as práticas internacionais de políticas públicas para o setor. O seminário faz parte da Agenda Regulatória 2018-2019 da instituição, que conta também com a Consulta Pública nº 10/2018 (aberta de 25/05/2018 a 17/07/2018) com base na Nota Técnica nº 0062/2018 e na Análise de Impacto Regulatório.

A regulação atual para Geração Distribuída (GD), desde 17 de abril de 2012, quando entrou em vigor, permite ao consumidor brasileiro gerar sua própria energia elétrica a partir de fontes renováveis ou cogeração qualificada, fornecendo o excedente para a rede de distribuição de sua localidade, por meio do Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE). Nesse sistema, também conhecido como net metering, caso a energia injetada na rede seja superior à consumida, cria-se um "crédito de energia" que não pode ser revertido em dinheiro, mas pode ser utilizado para abater o consumo da unidade consumidora nos meses subsequentes ou em outras unidades de mesma titularidade (desde que todas as unidades estejam na mesma área de concessão), com validade de 60 meses.

De acordo com Carlos Alberto Mattar, superintendente de regulação da Aneel, existem, hoje, 30,8 mil conexões de GD no Brasil, dentre as quais 76,7% são residenciais junto à carga. As outras modalidades existentes são: autoconsumo

remoto (2,9 mil unidades), rede compartilhada (171 unidades) e condomínios (21 unidades). Em pesquisa recente, os consumidores com micro e minigeração apontaram o retorno financeiro como principal benefício. De fato, a mesma pesquisa aponta que a grande maioria reduziu em mais de 50% sua conta de energia elétrica. Como principais dificuldades, esses mesmos consumidores apontaram os impostos e a falta de financiamento para a instalação.

Ainda de acordo com Mattar, o número de consumidores de GD tem ficado abaixo do projetado em estudos prévios da instituição. Contudo, a potência instalada total (atualmente, de 370 megawatts) está acima do esperado. O grande responsável por esse crescimento é a instalação remota. Dessa forma, a consulta pública tem como objetivo rever a regulação atual, para que mais consumidores possam se beneficiar desse tipo de serviço, como também reavaliar o uso da tarifa volumétrica usada no sistema de compensação, pois há indícios de subsídios cruzados.

O representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), Marcos Delgado, caracterizou o sistema atual de compensação da GD como um incentivo à "elisão tarifária", pois há indícios de comercialização de energia por optantes do SCEE e pedidos de conversão de fontes já existentes. Para Delgado, faltou equilíbrio entre os usuários do sistema e a regulação deve ser revista com o desafio de desenvolver uma tarifação eficaz.

Já para o representante da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), Rodrigo Sauaia, apesar do forte crescimento da energia por fontes fotovoltaicas, as mais relevantes na GD, a participação da GD na matriz energética brasileira é muito pequena. O sistema de medição líquida do SCEE tem sido fundamental para incentivar a geração de energia por fontes renováveis e deve ser mantido, por gerar inúmeros benefícios ao sistema e à sociedade como um todo. Além disso, o sistema de compensação não tem funcionado tão bem como incentivo ao crescimento para redes compartilhadas e múltiplas unidades (condomínios), e novas soluções devem ser buscadas para seu desenvolvimento.

A atividade de GD consiste em uma inovação disruptiva, descentralizando o suprimento de energia, e representa um grande potencial de empoderamento ao consumidor e de diversificação e complementação da matriz energética a partir de fontes renováveis, no Brasil e no mundo. Contudo, é necessário repensar seu desenvolvimento de custo, o equilíbrio do sistema de compensação – se de fato os consumidores sem GD acabarão pagando pelo custo adicional gerado por consumidores com GD – e o papel das distribuidoras e da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) na modernização da infraestrutura de distribuição, necessária para atender às demandas geradas pelas inovações.

## ■ MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

---

### Órgão

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

### Representação

Comitê Temático de Investimento, Financiamento e Crédito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMEPP)

### Representantes

---



#### Titular

Antonio Everton Chaves Junior

*Economista*

*Divisão Econômica da CNC*

(Compareceu)

---



#### 1º Suplente

Bruno Pereira Fernandes

*Economista*

*Divisão Econômica da CNC*

---



#### 2º Suplente

José da Silva

*Especialista Executivo*

*Assessoria de Gestão das Representações da CNC*

---

Ações

### Reunião realizada no dia 26 de junho de 2018

No dia 26 de junho deste ano, reuniram-se na sede da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (Sempe) cerca de vinte pessoas, sendo que os representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e dos bancos Bradesco, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), Caixa Econômica Federal (CEF) e Santander participaram remotamente. Através da ferramenta zoom.us, tem sido possível a qualquer entidade poder contribuir de forma remota nos encontros de trabalho realizados no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMEPP) e da Sempe.

O encontro centrou os debates em torno do documento que vem sendo construído a respeito das diretrizes da Semana Nacional do Crédito. O texto foi distribuído pela Sempe com o propósito de receber contribuições. Vale dizer que,



para esse fim, novos atores participaram das discussões, como os representantes da Comissão de Valores Imobiliários (CVM) e o do Banco Central. A aproximação com esses órgãos suscita melhores condições de trabalho, uma vez que são instituições reguladoras e contribuem para que seja possível haver maior efetividade no curso dos debates e das futuras ações.

Assim, logo em seguida à leitura do documento pelo secretário da Sempe, Nizar, alguns pontos foram discutidos, como o conceito de educação financeira e a introdução do tema recuperação de crédito. Quanto à educação financeira, o entendimento do grupo foi o de substituí-lo por gestão financeira.

Já com relação à recuperação de crédito, foi senso comum sua exposição no corpo do texto, uma vez que se trata do objeto maior. A CVM e o Banco Central intervieram nessa questão dando um novo norte para o tema, considerando-o ser bem amplo.

Também outros pontos foram discutidos, como outros fins para a Semana Nacional do Crédito e a importância de se gerar um documento com o fito de se produzir uma memória anual das ações. Além disso, algumas intervenções também focaram no que esperar da conjuntura para as empresas pós-evento e o que pode vir a se tornar política para as Micro e Pequenas Empresas (MPEs).

O encontro foi conduzido por Nizar, que imprimiu um ritmo veloz nas intervenções de maneira que a reunião terminasse no horário programado.

Como dever de casa, cada instituição ficou de dar sua colaboração fazendo uma releitura do documento. As contribuições poderão vir a incorporar o texto. Haverá troca de e-mails com esse fim.

A versão final das diretrizes da Semana Nacional do Crédito ficará a cargo da próxima reunião ordinária do Comitê Temático (CT) de Investimento, Financiamento e Crédito, a realizar-se no próximo dia 5 de julho.

A nosso ver, o texto se coaduna com tudo o que vem sendo discutido no Grupo de Trabalho (GT) se forem feitos os ajustes sugeridos durante a reunião do GT do dia 26 de junho.

## ■ MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### Órgão

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

### Representação

Comitê Temático de Racionalização Legal e Burocrática do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMEPP)

### Representantes



#### **Titular**

Evandro Américo Costa

*Economista*

*Divisão Econômica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)*

**(Compareceu)**



#### **1º Suplente**

Antonio Everton Chaves Junior

*Economista*

*Divisão Econômica da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)*



#### **2º Suplente**

José da Silva

*Especialista Executivo*

*Assessoria de Gestão das Representações da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)*

### Ações

#### **Reunião Ordinária realizada no dia 5 de julho de 2018**

Ao abrir a Reunião Ordinária do Comitê Temático de Racionalização Legal e Burocrática, o coordenador do governo, Edivan do Socorro Miranda, comentou sobre a nota técnica que tinha como finalidade a proposição no sentido de excluir o parágrafo 2º do art. 1º da minuta do Decreto de Regulamentação da Lei nº 13.146/2015. Entretanto, houve a publicação do Decreto nº 9.405/18 com alterações à proposta apresentada pela nota técnica.

Segundo o coordenador informou, o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FPMEPP) não está com intenção de excluir o direito de inclusão ou acesso às pessoas com deficiência, mas, sim, na ideia de criar uma legislação em que seja possível incluir as pessoas com deficiência sem tirar os pequenos negócios da possibilidade de tornar legal.

O decreto propõe praticamente as mesmas condições para as grandes e pequenas empresas, o diferencial é o limite, que, para as Micro e Pequenas Empresas

(MPes), esse investimento com acessibilidade deverá ser limitado ao faturamento do ano anterior.

Dessa forma, o coordenador sugeriu aos membros do Comitê que fossem criados dois caminhos a serem tomados: 1º) Elaborar um documento para ser entregue à Casa Civil da Presidência; e 2º) Mobilização da Frente Parlamentar das MPes no Congresso Nacional – Elaborar um documento para mostrar aos parlamentares a necessidade de fazer alguma coisa em sentido contrário ao que determina o decreto. Se for o caso, tentar estabelecer uma nova lei que suplanta o que legaliza o decreto.

Isso posto, o coordenador solicitou aos presentes para decidirem a respeito dos caminhos a serem tomados. Os membros decidiram criar um Grupo de Trabalho (GT) para elaboração dos documentos, para serem entregues à Casa Civil e à Frente Parlamentar.

O representante Evandro Costa acredita que os documentos que serão elaborados servirão de justificativas para sensibilizar o Executivo e o Legislativo de que o decreto seria prejudicial às MPes. A nosso ver, o decreto de lei não oferece nenhuma inconsistência jurídica, tampouco fere a Constituição Federal. O importante é a necessidade de uma integração maior entre os ministérios (órgãos subordinados) e uma participação mais efetiva nos comitês temáticos do FPMEPP para que isso não volte a ocorrer.

Em seguida, o coordenador convidou Altemir Linhares, auditor da Secretaria da Receita Federal (SRF), a fazer sua apresentação sobre o eSocial.

O auditor deu início informando que o eSocial é uma iniciativa conjunta do Ministério do Trabalho (MTb), da Caixa Econômica Federal (CEF), da Secretaria da Presidência, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da Receita Federal. O programa visa aumentar a produtividade e reduzir a burocracia no setor produtivo, unificando as informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas dos empregadores em um banco de dados único administrado pelo governo federal.

O programa permite que micro e pequenas empresas e Microempreendedores Individuais (MEIs) possam ingressar no eSocial a partir de novembro. É importante deixar claro que somente MEIs que possuam empregados é que precisam prestar informações ao eSocial.

O coordenador privado do Comitê, Ercílio Santinoni, informou ao auditor da importância do adiamento da vigência do eSocial, para que possa analisar o programa, com maiores detalhes, para que não gere desequilíbrio às micros e pequenas empresas.

O representante Evandro Costa informou da importância da participação da SRF junto ao Comitê Temático. De acordo como o representante, desde a criação do Comitê, a SRF não tem participado das reuniões, que seria de suma importância para debatermos assuntos relacionados ao sistema tributário brasileiro.

Após a apresentação do eSocial, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (Sempe).

O acordo prevê a oferta, pelo Senac, de cursos de formação inicial, continuada e de extensão na modalidade a distância (EAD) com desconto de 20% às entidades vinculadas ao FPMEPP e seus associados.

O objetivo é ampliar o acesso à capacitação qualificada aos empreendedores, empresários e seus colaboradores e estimular a construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento local e à competitividade da micro e pequena empresa.

Em seguida, Renato Scardoa apresentou a minuta final de recuperação judicial mais eficiente às MPEs, com intuito de ser menos onerosa, ágil e mais operativa. Foram abordados sete temas na minuta, a saber: 1º) Premissas; 2º) Principais problemas do atual sistema; 3º) Mudanças nas disposições gerais; 4º) Mudanças na recuperação extrajudicial; 5º) Mudanças na recuperação judicial especial; 6º) Criação do procedimento extrajudicial de encerramento da atividade; e 7º) Aspectos tributários.

Por fim, o secretário técnico da FPMEPP, Nizar Ratib Midrei, informou aos participantes que após o término dos documentos, elaborado pelo GT, a Sempe o enviará à Casa Civil da Presidência e à Mobilização da Frente Parlamentar das MPEs no Congresso Nacional; em seguida, deu por encerrada a reunião.

## ■ RELAÇÕES DO TRABALHO

---

### Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

### Representação Eventual

Solenidade de abertura das Jornadas Brasileiras de Relações do Trabalho

### Representante

---



Adelmir Araújo Santana

*Vice-Presidente da CNC e presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF)*

**(Compareceu)**

---

### Ações

#### **Reunião realizada no dia 19 de junho de 2018**

A Presidência da República realizou solenidade de abertura das Jornadas Brasileiras de Relações do Trabalho, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, dia 19/06. As jornadas têm como objetivo levar à população informação, discutindo e explicando os aspectos que englobam a nova lei trabalhista aos operadores de direito e à população geral.

O projeto de âmbito nacional para explicar a nova lei trabalhista, corporificada na Lei nº 13.467/2017, marca o primeiro aniversário da lei que modernizou as relações de trabalho no Brasil. As Jornadas Brasileiras de Relações do Trabalho são uma série de 16 eventos que serão promovidos nas capitais brasileiras, além de outros que acontecerão em dezenas de cidades no interior dos estados. Elas contarão com conferencistas, entre eles desembargadores do Trabalho e ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Segundo a Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, a nova lei trabalhista reduziu pela metade o número de processos trabalhistas, tornando o Brasil o melhor ambiente de negócios da América Latina e o segundo do mundo na atração de investimentos.

Representando a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o vice-presidente da entidade e presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF), Adelmir Santana, declarou que vê a iniciativa como algo essencial, "porque, apesar do esforço que fizemos aqui no Congresso junto com todas essas

entidades, com várias discussões, onde eu mesmo participei em cerca de dez encontros, há ainda quem diga que essa lei não foi amplamente discutida".

Para ele, a lei é uma mudança significativa para todos que coloca o País no caminho certo, alinhado com outras nações que já fizeram esse tipo de reforma, e faz com que essas relações – entre empregadores e empregados – sejam mais amenas.

Adelmir explicou: "Tínhamos um entrave a essa legislação que impedia determinados avanços. Muitos falam que a lei não foi discutida com a população. Ora, ela foi discutida nos ambientes representativos institucionais, foi amplamente discutida no Congresso Nacional (o legítimo representante da população)." E complementou: "O que se discute é a representação, então creio que essa argumentação não procede, uma vez que foram realizados inúmeros seminários, encontros. Mas, se as pessoas que ali estavam não representam suas instituições, isso é outra questão."

Segundo Santana, a iniciativa das Jornadas é uma oportunidade de explicar bem o que é essa reforma e seus benefícios, que não tirou direitos; pelo contrário, ampliou-se a oportunidade de trabalhos, a oportunidade da aquisição de direitos. Impedir os entraves que muitas vezes levavam as empresas para a informalidade porque a legislação era ultrapassada.

"É um momento em que temos que dissipar essas dúvidas, porque na verdade a reforma significa avanço, melhoria e coloca o Brasil num patamar aceitável nas relações entre empregadores e empregados", finalizou.

TST

Alexandre Agra, ministro do TST, lembrou: "Já vivemos um momento difícil em todo o mundo, em que a revolução tecnológica exclui os trabalhadores do ambiente de trabalho e os substitui por máquinas, uma situação com a qual nós precisamos conviver."

Ele disse que, por parte do Judiciário, espera-se que a reforma trabalhista possa se adequar às transformações sociais por meio do teletrabalho, das novas reformas de trabalho, fazendo com que trabalhadores e empregadores se tornem parceiros no desenvolvimento do País.

"Acho que seria interessante estabelecermos um sistema alternativo de remuneração que não ficasse baseado apenas no trabalho por oito horas, seria interessante uma remuneração por produtividade em que a empresa pudesse produzir mais, o que a interessaria e também ao trabalhador. E também dar um tratamento diferenciado às pequenas empresas, que são responsáveis por 70% da empregabilidade, de forma que possamos trazê-las para a economia formal."

## Ministério do Trabalho (MTb)

O ministro do Trabalho, chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Ronaldo Fonseca, declarou: "Num dia especial como hoje, para nós que iniciamos essa jornada pelo Brasil, é interessante destacar que, quando essa reforma foi proposta, o País passava um momento difícil, com mais de 14 milhões de famílias sem nenhum membro empregado, pessoas que precisavam de um emprego para sobrevivência."

Segundo ele e os demais conferencistas, um dos maiores inimigos do trabalhador e do empregador é a desinformação. "Essa reforma mexeu com mais de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), teve a honra de preservar todos os direitos constitucionais dos trabalhadores brasileiros. Por isso, hoje, a Secretaria-Geral da Presidência está presente para parabenizar os atores importantes desse processo – aqueles que geram empregos e os trabalhadores do nosso país."

## Legislativo

Ronaldo Nogueira, presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, disse que o momento é importante para o Brasil, pois pode celebrar a modernização da legislação trabalhista. "Depois de 75 anos, o Brasil se coloca ao lado de países modernos que chegaram à condição de pleno emprego."

Ele lembrou que, na data de 22 de dezembro de 2016, foi apresentado ao Brasil o que foi construído por meio de diálogo com o movimento sindical do Brasil, trabalhadores e empregadores, resultando em um texto de consenso.

"A modernização trabalhista foi consolidada em três eixos: proteção de direitos; segurança jurídica; e geração de empregos – com proteção de direitos, desenvolvimento e justiça social", disse.

"Celebremos o futuro, celebremos um novo Brasil", concluiu.

## ■ RESPONSABILIDADE SOCIAL

---

### Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

### Representação

Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti)

### Representantes

---



#### Titular

Kelly Lima Teixeira

*Assessora Técnica da Gerência de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN*

(Compareceu)

---



#### 1º Suplente

Daniele Bernardino Pereira de Sales

*Assessora Técnica da Gerência de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN*

---



#### 2º Suplente

Antônio Lisboa Cardoso

*Advogado  
Divisão Sindical da CNC*

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2018

A atual coordenadora da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), Marinalva Dantas, iniciou a reunião informando que será substituída pelo coordenador da Aprendizagem na Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), Antônio Alves Mendonça Júnior. Além disso, Marinalva lembrou que o contrato da consultora finda no final de junho, razão pela qual solicitou ao grupo comunhão de esforços para a conclusão do III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (PNPETI).

Na sequência, a consultora Ana Paula Matias apresentou o resultado da consolidação das ações da matriz operacional que foram definidas para o III PNPETI, solicitando ao grupo validação das ações que foram apontadas pelas instituições quanto à necessidade de revisão, exclusão e afins.

Considerando o alinhamento das ações designadas à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em conjunto com a Confederação



Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), as representantes dessas instituições apresentaram diversas observações referentes às seguintes ações:

1) Ação do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) (objetivo 3.5): Fomentar a aprendizagem profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

Obs.: As confederações e o Sistema S discordam da inclusão como parceiros da ação pelos seguintes motivos: inexistência de discussão em reunião para incluir as confederações e o Sistema S como parceiros; as confederações e o Sistema S não podem interferir no poder de contratar do empregador; desvio da finalidade do programa de aprendizagem para essas instituições, que tem o foco na capacitação técnica e na educação; não há concordância com a permanência da ação do Plano. Nessa ação, o "Sistema S" foi substituído por "Entidades Qualificadoras".

2) Ação do MDS (objetivo 3.5): Atuar perante os municípios e estados para formulação e implementação de políticas públicas de qualificação das famílias para acesso ao mundo do trabalho

Obs.: As confederações e o Sistema S discordam da inclusão como parceiros da ação pelos seguintes motivos: inexistência de discussão em reunião para incluir as confederações e o Sistema S como parceiros; a ação é um desvio da finalidade do programa de aprendizagem para essas instituições, que tem o foco na capacitação técnica e na educação; não há concordância da permanência das entidades na ação.

3) Ação do Ministério do Trabalho (MTb) (objetivo 3.5): Estimular os empregadores a optarem, quando do cumprimento da cota legal, pela contratação de aprendizes de 14 a 18 anos

Obs.: A Lei da Aprendizagem compreende a faixa etária de 14 a 24 anos. Ademais, a faixa etária citada nessa ação já corresponde a 78% dos aprendizes contratados, conforme dados da SIT, o que torna a ação desnecessária; inexistência de discussão em reunião para incluir as confederações como parceiras; não há concordância com a permanência da ação do Plano.

4) Ação do MTb (objetivo 3.5): Ampliar a fiscalização do cumprimento das cotas de aprendizagem e das entidades formadoras da aprendizagem

Obs.: Fazer menção que as entidades qualificadoras citadas na ação devem ser apenas aquelas citadas no art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pois não compete ao MTb fiscalizar as instituições do Sistema S como entidades qualificadoras, uma vez que as mesmas são parte do Sistema Federal de Ensino, cujo âmbito de atuação é de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

5) Ação do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do MTb (objetivo 3.1): Promover as responsabilidades jurídicas de empresas que se beneficiam de cadeias econômicas em que se verifique ocorrência de trabalho infantil

Obs.: Como não existe conceito legal para a expressão “cadeia produtiva”, mas apenas entendimentos acadêmicos, poderá haver desvirtuamentos da ação e de seus impugnados. Por essa razão, a bancada dos empregadores solicitou a retirada da ação do Plano.

6) Ação do MPT (objetivo 3.6): Atuar junto ao sistema bancário e outras instituições financeiras para incorporar a proibição do trabalho infantil como condicionalidade em toda a política pública de crédito

Obs.: Foi alegado que essa ação já é de atuação do MPT e que, portanto, não cabe como registro no Plano. A mesma também representa cláusula de barreira expressamente proibida pelas convenções de trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Como não houve consenso sobre as solicitações e observações das representantes das confederações patronais, acordou-se que as mesmas serão levadas à plenária da Conaeti, mas o dissenso será registrado na ata da presente reunião. Sendo assim, vale lembrar que as manifestações deverão ser retomadas na reunião plenária da Conaeti, pois, conforme prevê o regimento dessa Comissão, os acordos devem ser realizados por consenso, e não por votação. Desta forma, as confederações deverão retomar as defesas, na reunião plenária, para que as mesmas não vigorem no Plano.

Após apreciação das ações, a consultora apresentou o fechamento do marco estatístico que comporá o Plano. Destaca-se que a apresentação histórica do trabalho infantil no Brasil, que foi segmentada em dois momentos (de 1992 a 2015 e a partir de 2016) em função das mudanças da metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que não considera crianças de 5 a 13 anos que estão em atividades domésticas e para próprio consumo como "situação de trabalho infantil".

Encaminhamento proposto:

Apresentação e aprovação do III PNPETI na reunião prevista para final de julho. Após validação da Conaeti, envio do Plano para aprovação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Somente após a apreciação do Conanda, o III PNPETI poderá ser publicado.

Próxima reunião: 31/07 (Plenária da Conaeti).

---

### Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

### Representação

Grupo de Trabalho Tripartite (GTT) de revisão da Norma Regulamentadora 24 (NR-24) – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

### Representante

---



#### Titular

Luis Sérgio Soares Mamari

*Assessor Executivo*

*Gerência de Saúde da CNC*

**(Compareceu)**

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada nos dias 4 e 5 de junho de 2018

A reunião não foi realizada pela ausência da bancada de trabalhadores. Presentes estavam as bancadas de governo e de empregadores. Como o processo de deliberação exige a presença de no mínimo 2/3 de cada bancada, a ausência total de uma das bancadas inviabiliza toda e qualquer discussão e aprovação de itens do texto legal em estudo.

#### Histórico:

1. Na última reunião da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) de 2017, ocorrida nos dias 20 e 21 de março de 2018, o Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) incluiu na pauta para deliberação o novo texto da nova Norma Regulamentadora 24 (NR-24) – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.
2. De fato, o texto já havia sido aprovado por consenso pelas três bancadas do Grupo Técnico de Trabalho (GTT), constituído para analisar, discutir e por fim elaborar o texto. Entretanto, ainda estavam pendentes alguns prazos e algumas medidas de transição. Devido a esse fato, a bancada de empregadores estranhou essa inclusão de pauta e fez ver ao governo que ainda faltavam prazos e medidas de transição.
3. O governo manteve sua decisão e, quando da apresentação do referido texto, um representante dos trabalhadores na CTPP não aprovou o mesmo, alegando haver "absurdos" e que só tomou conhecimento do texto naquela reunião. Esse argumento foi rebatido pela bancada de empregadores que alegou ter havido um pleito e consenso de se conceder três meses, após a finalização do

texto, para aprovação das bancadas e que os trabalhadores inclusive trouxeram pontos de discussão após esses três meses.

4. Como não houve consenso, foi solicitado pela bancada de empregadores que fosse encaminhado para análise os pontos de divergência comentados pelos trabalhadores.

5. O documento com os pontos de divergência foi encaminhado à bancada de empregadores e agendada uma reunião do GTT.

6. Essa reunião deveria ter ocorrido nos dias 4 e 5 de junho, contudo os representantes dos trabalhadores do GTT não compareceram, o que levou ao cancelamento da reunião.

7. Estamos no aguardo da proposta de uma nova reunião, que esperamos que seja a última, para definição dos prazos e das medidas de transição. Em relação ao texto, a bancada de empregadores mantém o entendimento que o mesmo já foi acordado pelas três bancadas, não havendo nenhum item a ser alterado.

---

### Órgão

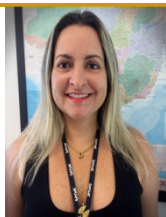
Ministério do Trabalho (MTb)

### Representação

Subcomissão de Matriz de Competência da Comissão Tripartite Paritária  
Permanente (CTPP)

### Representantes

---



#### Titular

Daniela de Oliveira Ribeiro

*Assessora Técnica da Gerência de Implementação e Integração Educacional  
do Senac-DN*

**(Compareceu)**



Bernadeth Macedo Vieira

*Engenheira de Segurança do Trabalho da Associação Brasileira de  
Atacadistas e Distribuidores (Abad)*

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada nos dias 28 e 29 de junho de 2018

Pontos relevantes e encaminhamentos da 2ª Reunião da Subcomissão de Matriz de Competência nas datas de 28 e 29 de junho de 2018:

Foram realizadas ao longo dos dois dias de trabalho apresentações acerca da temática matriz de competência com o objetivo de alinhamento dos entendimentos e " *brainstorming*" de ideias visando possíveis metodologias de trabalho.

O Serviço Social da Indústria (Sesi) apresentou uma proposta de modelo de certificação por desenvolvimento de competências em saúde e segurança no trabalho baseado na criação de uma norma regulamentadora de certificação por competência e na criação de um banco nacional de trabalhadores certificados. A certificação é do trabalhador, está vinculada ao seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). A certificação não está mais atrelada à empresa, havendo, com isso, diminuição de treinamento e melhora na produtividade da empresa. Na metodologia de desenvolvimento de competências, há necessidade de avaliação dos trabalhadores e acreditação do treinamento para que esse tenha validade nacional.

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) apresentou um exercício inicial de avaliação e diagnóstico dos

processos educativos das normas regulamentadoras. Observou que os conceitos nas normas são muito divergentes, não existe uma padronização. Outra questão com muita divergência está relacionada à duração e à periodicidade de treinamento, assim como à modalidade (presencial e a distância). Outro fato evidenciado foi a existência de normas gerais e específicas. E, no caso das específicas, provavelmente, haverá maior dificuldade de diagnóstico de competências que poderão ser aproveitadas por mais de uma norma. Outra questão que deverá ser considerada na análise, quando efetivamente acontecer a avaliação de todas as normas e o cruzamento das competências comuns, são as informações que devem estar contidas no eSocial.

O representante da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) apresentou o processo de validação, certificação e desenvolvimento de competências dos profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (Técnico em Segurança do Trabalho). O projeto apresentado tem como objetivo o desenvolvimento de um sistema de certificação e de desenvolvimento de competências para responder a demandas de formação dos profissionais em Segurança e Saúde no Trabalho, em especial o Técnico em Segurança do Trabalho.

O representante da Fundacentro fez uma apresentação focada nas definições de competência, habilidades, atitudes e outras questões importantes para o entendimento de competência. Ressaltou a importância de alinharmos esses entendimentos para que haja uma proposta viável de matriz de competência e seus desdobramentos sejam executáveis.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) fez a apresentação do seu modelo de prospecção e atualização de itinerários formativos de educação profissional.

O representante do Ministério do Trabalho (MTb) apresentou a dissertação de mestrado em psicologia intitulada "Percepção dos trabalhadores quanto aos treinamentos em segurança e saúde no trabalho", de Juliana Bley, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Focou nos relatos que a aluna apresentou ao longo do trabalho em relação à falta de entendimento dos trabalhadores no que realmente precisam ser treinados e o porquê dos treinamentos.

Encaminhamentos e pontos de atenção:

Houve muitos questionamentos com relação ao modelo de desenvolvimento de competência proposto pelo Sesi (bancada dos empregadores), visto que, na referida proposta, sugere-se avaliação dos trabalhadores e sistemas de acreditação. A bancada dos trabalhadores questionou tanto a necessidade de

avaliação dos trabalhadores como a necessidade de se ter empresas acreditadoras. Aham que essas duas ações "criarão" um novo nicho de mercado e tornarão o processo de formação dos trabalhadores mais complexo e comercial.

Para a próxima reunião, 27 e 28 de agosto, o coordenador solicitou que as bancadas tragam propostas de modelos de matriz de competência.

**Órgão**

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

**Representação**

Comitê Brasileiro de Óptica e Instrumentos Ópticos-49 (CB-49)

**Representante**

---



**Titular**

Alex Dias

*Professor do ensino profissionalizante/monitor de educação profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)*

**(Compareceu)**

---

Ações

**Reunião realizada no dia 11 de junho de 2018**

Instrumentos:

Foi dado andamento à revisão técnica da tradução do texto-base para norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) da Norma Brasileira (NBR) da Organização Internacional de Normalização (ISO, na sigla em inglês) 8598-1 relativa aos lensômetros, que foi concluída e aprovada, sendo encaminhada para consulta nacional.

Ensaios:

Foi finalizada a correção do texto-base para a norma ABNT NBR ISO 8980-3, relativa ao tratamento antirreflexo, e ficou combinado que o texto corrigido será devolvido à ABNT para o processo de editoração.

É importante observar o aviso da ABNT quanto às normas submetidas à consulta nacional por 30 dias. Se não houver recomendações/sugestões recebidas após a referida consulta pública, não haverá necessidade de se realizar uma nova reunião para validar o projeto, ficando automaticamente o texto aprovado como NBR.



## **Reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018**

Proseguimos ao desenvolvimento da norma baseada no texto do "Manual de boas práticas dos estabelecimentos de comércio, adaptação e dispensação de armações, lentes oftálmicas, óculos de proteção solar, lentes de contato e acessórios ópticos".

Foi discutida a efetividade de implantar a norma da Organização Internacional de Normalização (ISO, na sigla em inglês) 16034 de óculos para leitura. André Luiz Roncatto verificará junto ao departamento jurídico da Federação do Comércio (Fecomércio) se a implantação dessa norma pode trazer efeitos negativos às ações no combate à venda de óculos de leitura em farmácias e outros estabelecimentos.

Foram solicitados esclarecimentos relativos à Norma 16347, que define as informações sobre produtos ópticos a serem disponibilizadas ao consumidor, que serve como referência para o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) e a Associação Brasileira da Indústria Óptica (AbiÓptica).

Solicitamos os documentos anexos a esse relatório, relativos à aprovação da Norma 16347, de forma a entender o processo de aprovação, constatando-se os seguintes aspectos:

Observe-se que consta na ata da referida reunião somente os trabalhos iniciais da implantação da norma. Solicitamos a ata relativa ao Comitê Brasileiro de Óptica e Instrumentos Ópticos-49 (CB-49) da aprovação da norma para envio à consulta nacional.

Quando a referida norma foi submetida à consulta pública, que durou três meses, não houve registro de qualquer questionamento quanto ao seu conteúdo, como se pode verificar no segundo documento.